



TERMO DE INSCRIÇÃO DO ALUNO

NOME DO ALUNO: _____.
CPF: _____ / IDENTIDADE: _____.
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____. TELEFONE: _____. SEXO: _____.
NOME DO RESPONSÁVEL: _____.
CONTATO DO RESPONSÁVEL: _____.
DATA DO ATESTADO: ____/____/____.
ENDEREÇO: _____.
MODALIDADE: _____ DIAS E HORÁRIO: _____.
CONTATO DE EMERGÊNCIA: _____.
POSSUI PLANO DE SAÚDE: () SIM () NÃO – QUAL: _____.

1. Inscrição, pagamentos e cancelamentos

O pagamento efetuado no ato da inscrição é referente à matrícula, mensalidades e seu valor será realizado no próximo ciclo com data de pagamento até o dia 10.

O valor da mensalidade relativa à atividade contratada estará sujeito à reajustes periódicos, em regras anuais, pelo IPCA (Índice nacional de preços ao consumidor amplo).

Os pagamentos das demais mensalidades deverão ser efetuados até o dia 10 de cada mês. Caso isso não ocorra, o valor em aberto poderá sofrer a incidência de 10% de multa, mais juros moratórios de 1% a.m., podendo a Escola de Futebol promover a cobrança da supradita quantia pelas vias ordinárias, inclusive com a possibilidade de inclusão do nome do contratante nos cadastros restritivos de crédito.

Caso o aluno acumule duas mensalidades em aberto (sem pagamento), sua inscrição poderá ser cancelada, sem prejuízo da cobrança dos valores em aberto, referente ao mês vigente, atualizado nos termos acima descritos.

O aluno que apresentar registro de 4 (quatro) faltas não justificadas durante um mês poderá ter sua inscrição cancelada.

O aluno que não mantiver atualizado seu atestado médico poderá ter a sua inscrição cancelada.

Caso seja necessário, o aluno poderá solicitar o cancelamento de sua inscrição na modalidade sem gerar qualquer débito até o dia 10 do mês vigente. Após esta data o débito ficará em aberto, independentemente do motivo apresentado e o mesmo deverá ser quitado no ato de seu retorno numa nova inscrição.

(* Após o cancelamento da inscrição e perda da vaga o aluno deverá proceder a uma nova inscrição de acordo com a disponibilidade de vagas.

É de responsabilidade do aluno e/ou do seu responsável legal a informação dos seus dados pessoais e contatos, como também, mantê-los sempre atualizados.

2. Atestado médico e avaliação funcional

É obrigatória a apresentação de atestado médico **válido**. Caso o aluno não esteja com seu atestado válido, poderá acarrear o cancelamento da inscrição e perda da vaga

O atestado médico de aptidão física deverá ser renovado a cada 12 meses, conforme art. 1º, da Lei Estadual nº 2.014, de 15 de julho de 1992, com a redação dada pela Lei Estadual nº 4.978/2007.

3. Frequência nas aulas

Os alunos e/ou responsáveis legais deverão respeitar os horários de aula escolhidos no ato da inscrição. Atrasos terão a tolerância de até 10 minutos do horário da aula. Atrasos superiores a 10 minutos serão considerados faltas.

As hipóteses de justificação de faltas admitidas, constarão em termo específico, a cujo acesso os alunos terão no ato da inscrição e ficará disponível para consulta dos alunos e/ou responsáveis legais no site.

Nos horários de atividades, somente os alunos inscritos terão acesso às instalações em que irão ocorrer as aulas, sempre acompanhados dos instrutores.

A Escola não se obriga a repor aulas não ministradas em dias que coincidam com feriados ou por motivos de força maior/caso fortuito, sendo certo que as aulas previstas para tais datas não serão objeto de reposição ou compensação no valor na mensalidade. As reposições das aulas serão marcadas com prazo de 07 dias e em comum acordo com o condomínio e informadas aos alunos, para que não haja prejuízos.

O aluno e/ou responsável legal declara e toma ciência no ato da inscrição que deverá seguir as normas constantes neste termo e descritas para regular regras de convivência e de utilização dos espaços.

4. Responsabilidade do aluno

É de responsabilidade exclusiva do aluno a guarda e vigilância dos objetos trazidos por ele para as dependências do campo.

É obrigação dos alunos respeitar os instrutores e funcionários, bem como os demais alunos das atividades e seus direitos.

É obrigação dos alunos manter sempre em condições de higiene e conservação o uniforme e demais materiais de aula.

É obrigação dos alunos zelar pelos bens e instalações onde se está desenvolvendo as atividades.

É obrigação dos alunos manter a ordem e higiene nos vestiários e locais de aulas.

É obrigação dos alunos o conhecimento da norma de conduta do condomínio.

O aluno e/ou responsável legal isentam A Escola e responsabilizam-se por qualquer dano de ordem física ou moral que venha a depreciar o patrimônio do condomínio, que seja causado a terceiros ou que venha a sofrer durante ou em decorrência das atividades. O aluno e/ou responsável legal declara que conhece os riscos das atividades esportivas a serem desempenhadas e que está preparado para sua prática.

5. Torneios, Festivais e competições

A participação de aluno na faixa etária de 04 a 17 anos de idade em Torneios, Festivais e ou Competições esporádicas representando a Escola está condicionada a autorização prévia e apresentação prévia dos seguintes documentos:

- a) autorização para participação da criança ou do adolescente no evento requerido, exclusivamente assinada por seu responsável legal, indicando o nome da pessoa que se responsabilizará pela criança ou adolescente no momento do evento;
- b) Cópia do documento de identidade ou da certidão de nascimento do aluno.

6. Artigos / Pesquisas Científicas

A Escola Futebol Clube, através de seus Colaboradores, realiza estudos com o objetivo de publicações de Artigos / Pesquisas Científicas, visando a difusão e ampliação do conhecimento. Desta forma, o aluno poderá ser convidado a participar de tais estudos por meio de um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE.

7. Do Tratamento dos Dados Pessoais

O aluno e/ou responsável legal estão cientes de que A ESCOLA FUTEBOL CLUBE irá utilizar os seus dados pessoais necessários para a execução do serviço contratado e para atender a legislação aplicável, coletados neste Termo de Participação ou em razão deste, e que tais dados serão mantidos pelo prazo legal, concordando com a Política de Privacidade regida nacionalmente.

A ESCOLA FUTEBOL CLUBE se compromete a utilizar apenas o mínimo de dados necessários para a prestação do serviço com garantia de qualidade, eficiência e segurança, responsabilizando-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Em conformidade ao art. 48 da LGPD, a ESCOLA FUTEBOL CLUBE comunicará ao aluno e/ou responsável legal e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao titular dos dados pessoais.

Os dados pessoais coletados poderão ser compartilhados com órgãos oficiais, conforme dispõe a legislação fiscal, além de órgãos de proteção de crédito, como também com outros agentes de tratamento de dados, quando necessário para a adequada execução deste Contrato, com empresas que prestem serviços adicionais, complementares ou relacionados diretamente à prestação dos serviços, ou para atender ordem judicial ou o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela LGPD.

O tratamento dos dados pessoais do aluno e/ou responsável legal que dependam do consentimento do respectivo titular, como o uso de imagem e/ou voz do aluno ou outras informações cadastrais em campanhas promocionais e institucionais da ESCOLA FUTEBOL CLUBE, em ações de comunicação, marketing e publicidade da própria entidade, deverão ser consentidos neste termo abaixo, de modo que a recusa ou mesmo a revogação posterior não lhe causará qualquer prejuízo no que tange à prestação dos serviços objeto deste Contrato.

Autorização para veiculação de imagem e voz.

Esta autorização é dada em caráter gratuito, irrevogável e irretratável, vinculando o signatário, seus herdeiros e sucessores. A ESCOLA FUTEBOL CLUBE, portanto, fica isento da obrigação de pagar qualquer quantia pela transmissão, gravação ou divulgação da performance do signatário, captada durante as aulas sistemáticas e ações assistemáticas realizadas no condomínio.

() sim

() não

8. Prazo

O presente Contrato tem como prazo, a iniciar da assinatura do presente e término no dia 31 de dezembro do ano vigente. Sendo renovado automaticamente caso o responsável não tenha o interesse de cancelamento. Este poderá sofrer ajustes/alterações para o próximo período, ocasião em que será válido o termo de participação em que estiver vigente na data respectiva, o que será previamente divulgada pelo Escola Futebol Clube.

ESTOU DE ACORDO COM ESTE TERMO DE PARTICIPAÇÃO E DECLARO QUE RECEBI AS ORIENTAÇÕES DE VESTIMENTAS PARA A PRÁTICA ESPORTIVAS.

Rio de Janeiro, __de _____de 2024

Assinatura do Aluno ou Responsável Legal